



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 314/2018 – CONSU/UEAP
(Republicação)***

Homologa *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Mariana Martins Medeiros de Santana**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, em Ecologia e Biomonitoramento, na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019.

A Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 2444, de 02 de julho de 2018, pelo Estatuto da Universidade, pelo Regimento Interno do Conselho Superior Universitário, artigo 7º, inciso XIV, pela Lei 1.743 de 29 de abril de 2013, publicada no DOE nº 5457,

Considerando o Processo nº 46.000.282/2018 - UEAP, bem como os pareceres nº 32/2018 – CPPD/UEAP e nº 232/2018-PROJUR/UEAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar *Ad Referendum* o afastamento integral da professora **Mariana Martins Medeiros de Santana**, para cursar Pós-Graduação em nível de doutorado, em Ecologia e Biomonitoramento, na Universidade Federal da Bahia, sem prejuízo dos seus vencimentos, no período de 01/08/2018 a 01/08/2019.

Art. 2º - Esta Resolução tem seus efeitos retroativos à data de 01 de agosto de 2018 (NR – Resolução nº 324/2018 – CONSU/UEAP).

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Sala do Conselho Superior Universitário da UEAP, em Macapá-AP, 13 de agosto de 2018.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino dos Santos
Presidente do CONSU